



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Itanhanga

Gestão 2017/2020 – Biênio 2019 - 2020.

AUTÓGRAFO DE LEI N°. 041/2019.

DATA: 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO 40/2019

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO TOTAL ou PARCIAL de DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Excelentíssimo Senhor **Zilmar Albuquerque Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais. **Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou**, e Ele Encaminha - o para Sanção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Edu Laudi Pascoski**, o Seguinte Autógrafo de Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 34.100,00** (Trinta e Quatro Mil e Cem Reais), nos termos do Artigo 41, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço de dotações já consignadas no Orçamento vigente, conforme segue:

ORGÃO: 01 - Câmara Municipal
UNIDADE: 001 - Câmara Municipal
FUNÇÃO: 01 - Legislativa
SUB FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa
PROGRAMA: 0001 - Gestão das Ações do Legislativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - Manutenção e Encargos - Câmara Municipal
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.14.00.00.00 - Diárias - civil - cód. Red. 011
FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários
Valor R\$ 2.600,00

ORGÃO: 01 - Câmara Municipal
UNIDADE: 001 - Câmara Municipal
FUNÇÃO: 01 - Legislativa
SUB FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa
PROGRAMA: 0001 - Gestão das Ações do Legislativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - Manutenção e Encargos - Câmara Municipal
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - cód. Red. 015

FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários
Valor R\$ 2.500,00



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Itanhanga

Gestão 2017/2020 – Biênio 2019 - 2020.

ORGÃO: 01 - Câmara Municipal
UNIDADE: 001 - Câmara Municipal
FUNÇÃO: 01 - Legislativa
SUB FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa
PROGRAMA: 0001 - Gestão das Ações do Legislativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - Manutenção e Encargos - Câmara Municipal
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - cód. Red. 007

FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários
Valor R\$ 2.000,00

ORGÃO: 01 - Câmara Municipal
UNIDADE: 001 - Câmara Municipal
FUNÇÃO: 01 - Legislativa
SUB FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa
PROGRAMA: 0001 - Gestão das Ações do Legislativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - Manutenção e Encargos - Câmara Municipal
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições - cód. Red. 005
FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários
Valor R\$ 27.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 34.100,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional suplementar do Artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações em conformidade com o §1º inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

ORGÃO: 01 - Câmara Municipal
UNIDADE: 001 - Câmara Municipal
FUNÇÃO: 01 - Legislativa
SUB FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa
PROGRAMA: 0001 - Gestão das Ações do Legislativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - Manutenção e Encargos - Câmara Municipal
ELEMENTO DE DESPESAS: 3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - cód. Red. 014

FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários
Valor R\$ 13.500,00



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Itanhanga

Gestão 2017/2020 – Biênio 2019 - 2020.

ORGÃO: 01 - Câmara Municipal
UNIDADE: 001 - Câmara Municipal
FUNÇÃO: 01 - Legislativa
SUB FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa
PROGRAMA: 0001 - Gestão das Ações do Legislativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - Manutenção e Encargos - Câmara Municipal
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo - cód. Red. 010
FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários
Valor R\$ 4.000,00

ORGÃO: 01 - Câmara Municipal
UNIDADE: 001 - Câmara Municipal
FUNÇÃO: 01 - Legislativa
SUB FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa
PROGRAMA: 0001 - Gestão das Ações do Legislativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - Manutenção e Encargos - Câmara Municipal
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.36.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física - cód. Red. 008

FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários
Valor R\$ 1.800,00

ORGÃO: 01 - Câmara Municipal
UNIDADE: 001 - Câmara Municipal
FUNÇÃO: 01 - Legislativa
SUB FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa
PROGRAMA: 0001 - Gestão das Ações do Legislativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - Manutenção e Encargos - Câmara Municipal
ELEMENTO DE DESPESAS: 4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - cód. Red. 001

FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários
Valor R\$ 14.800,00

TOTAL GERAL.....R\$ 34.100,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhanga/MT, 05 de novembro de 2019.

Zilmar Albuquerque Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Itanhanga.